



Indicação nº _____/2023

Ao
Exmo. Presidente
Jefferson de Oliveira
Câmara de Vereadores
Canela – RS

Senhor presidente.

O Vereador que este subscreve, no uso de suas atribuições legais e regimentais, na forma do art. 156 do Regimento Interno, solicita que seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, a Indicação:

Para que o Poder Executivo através da Secretaria Municipal da Saúde estude a possibilidade da Unidade Móvel de Saúde atender os Bairros do município que não possuem Postos de Saúde próximos, e também a Zona Rural uma vez na semana.

Justificativa:

É uma necessidade, visto que muitos municípios enfrentam enorme dificuldade para se deslocar até os Postos de Saúde, ainda mais quando não possuem postos de saúde perto de suas residências que, não tem transporte para poder receber atendimento nos postos de saúde da cidade, ainda mais os que residem no interior.

Desde já agradeço.

Canela, 25 de maio de 2023.

Alberi Galvani Dias
Vereador do MDB